



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 397, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o Regimento da Divisão do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da Universidade Federal do Pampa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.014373/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 397, de 26 de outubro de 2023, que Estabelece o Regimento da Divisão do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da Universidade Federal do Pampa e revoga as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 31, de 30 de junho de 2011 e nº 56, de 25 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. As propostas de alteração deste Regimento devem ser aprovadas, no mínimo, pela maioria simples (metade mais um) da equipe de Bibliotecários do Sistema de Bibliotecas e encaminhadas ao Conselho Universitário para homologação.

Art. 25. Os casos omissos neste Regimento são resolvidos pelo órgão ao qual o Sistema de Bibliotecas é subordinado. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 09 de novembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor